EDITAL DE CREDENCIAMENTO/SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS N°02/2025

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA torna público para conhecimento dos interessados a ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO E PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, visando o preenchimento de vagas de Estágio não obrigatório e formação de cadastro de reserva para estudantes regularmente matriculados em Curso Superior de DIREITO, por intermédio do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC, conforme o artigo 37 da Constituição Federal e a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal nº 695/2013 e de acordo com as normas e condições deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será composto das seguintes fases:

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital no site da PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA.	06/11/2025
Período de credenciamento.	06/11/2025 até 05/11/2026
Publicação do resultado e ordem de classificação.	Publicação último dia de cada bimestre

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Credenciamento e Processo Seletivo Simplificado de estagiários será regido por este Edital, implicando o pedido de inscrição no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições nele previstas, sendo executado pelo CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC.

1.2. O Credenciamento e Processo Seletivo Simplificado de estagiários é de **caráter classificatório, de forma periódica (mensal)** e destina-se ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva de estagiário na medida das necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA.

1.3. As informações prestadas pelos candidatos serão de sua responsabilidade, reservando-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA e ao CIEE/SC o direito de excluir do processo seletivo aqueles que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

1.4. O estágio dos estudantes de nível Superior compreende o exercício transitório de atividades relacionadas ao currículo escolar do estudante, com o objetivo de aprendizado prático de caráter educativo, sem criar vínculo empregatício de qualquer natureza com a PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA.

1.5. Não poderá ingressar no estágio o estudante que tiver concluído o curso **ou tiver data de conclusão prevista em período inferior a seis meses** no momento da assinatura do termo de compromisso de estágio.

1.6. A duração do estágio não poderá exceder dois anos, consecutivos ou alternados, salvo para pessoas com deficiência.

1.7. O estudante que já tenha estagiado na PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA não poderá ser novamente contratado se a contagem dos períodos, mesmo fracionados, for igual a dois anos.

1.8. A participação dos candidatos neste Credenciamento e Processo Seletivo Simplificado não implica obrigatoriamente sua contratação, sendo está condicionada à expectativa de convocação e ao interesse e necessidades da administração pública, respeitando-se a ordem de inscrição por bairro.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à formação de cadastro reserva de estagiários de **nível Superior e que estejam regularmente matriculados no Curso de Direito,** na seguinte ordem de classificação por inscrição:

2.2. A classificação será definida exclusivamente pela ordem de inscrição.

2.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que possuir maior idade.

2.4. As pessoas com deficiência participarão do Credenciamento e Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.5. Constatada a falsidade de qualquer declaração, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado após procedimento administrativo, com garantia de contraditório e ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções.

2.6. Caso o estagiário classificado seja chamado e não queira assumir a vaga naquele momento, o mesmo será direcionado para o final da fila de classificação, se assim desejar. No caso de estágio de ensino superior, onde que se a vaga aberta não é relacionada ao curso do candidato, poderá ser chamado o próximo inscrito na área de interesse do município, ficando assegurada a ordem de inscrição para a área relacionada ao curso.

3. DA JORNADA E ATRIBUIÇÕES DO ESTÁGIO

3.1 A jornada de estágio para ensino Superior será de 4 horas diárias ou 20 horas semanais;

3.2. A jornada de estágio para ensino Superior será de 06 horas diárias ou 30 horas semanais.

3.3. O estágio será desenvolvido em atividades pré-estabelecidas no Plano de Atividades, relacionadas ao curso do candidato e descritas no Termo de Compromisso de Estágio. A atividade será acompanhada por um professor orientador da Instituição de Ensino e supervisionada por um servidor público responsável.

4. DO BENEFÍCIO, RECESSO E SEGURO

4.1. O estagiário fará jus a uma bolsa-auxílio, conforme valores estipulados no anexo I deste edital.

4.2. O estagiário tem direito a recesso de 30 dias para estágios com duração igual ou superior a um ano, preferencialmente durante as férias escolares, conforme o art. 13 da Lei nº 11.788/08.

4.3. Será contratado seguro contra acidentes pessoais para o estagiário, nos termos do art. 9°, IV, da Lei nº 11.788/08, com o custo a cargo do Agente Integrador – CIEE/SC.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Para formalizar a inscrição, o candidato deverá enviar a partir das 00h00m do dia 06/11/2025, pelo e-mail educacao@apiuna.sc.gov.br, presencialmente de segunda a sexta-feira na Sede da Secretaria Municipal de Educação, cujo o endereço é Rua Cuiabá, esquina com a Rua Joinville, n° 201, atrás do ginásio de esportes, a partir das 08h00min do dia 06/11/2025 até as 17h00min do dia 05/11/2026, cópias ou imagem em arquivos PDF ou JPG dos documentos abaixo discriminados:

5.2. Documentos exigidos para inscrição:

- Ficha de inscrição preenchida (Anexo II)
- Cópia simples do RG e CPF
- Declaração de matrícula e frequência escolar do curso de Direito
- Cópia simples do comprovante de residência

5.3. As cópias dos documentos não precisam de reconhecimento em cartório.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A lista com os cadastros realizados e a classificação provisória dos candidatos será publicada bimestralmente no site do município a partir de 31/03/2025.

6.2 As vagas serão preenchidas durante todo o período de Credenciamento conforme a demanda da Unidade Concedente.

6.3 As vagas de estágio de ensino superior serão preenchidas de acordo com a necessidade da administração, e de acordo com a área relacionado ao curso do candidato.

7. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Requisitos:

- Idade mínima de 18 anos
- Cadastro e Classificação no processo seletivo
- Matrícula e frequência regular
- Termo de compromisso assinado com a Prefeitura, CIEE/SC e Instituição de Ensino

8. DA VALIDADE

8.1. O processo seletivo tem validade de um ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Apiúna - SC, 05 de novembro de 2025.

Marcelo Doutel da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I
Bolsa Auxílio Estágio

NÍVEL	ÁREA/CURSO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO
Superior	Área afim	20 horas semanais	R$ 643,35
Superior	Área afim	30 horas semanais	R$ 865,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE APIÚNA
CNPJ 79 373 767 / 0001 – 16

ANEXO II
Ficha de Inscrição

DADOS PESSOAIS

Nome completo:
Data de nascimento: ____/____/_____ CPF:
Endereço completo:
Bairro:
Telefone para contato:
E-mail:

DADOS EDUCACIONAIS

Instituição de Ensino:
Curso:
Série/Período: Matrícula nº:
Turno: () Matutino () Vespertino () Noturno

DADOS PARA CLASSIFICAÇÃO

() Ensino Superior- Cursando Direito

DOCUMENTOS ANEXADOS (Marque os documentos anexados)

() Cópia do RG e CPF () Declaração de matrícula e frequência escolar (emitida em até 90 dias) () Cópia do comprovante de residência

Declaro estar ciente e de acordo com os termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado para Estágio da Prefeitura Municipal de Apiúna, bem como que todas as informações prestadas são verdadeiras.

Data: _____/_____/202____

Assinatura do candidato: _____

(Para candidatos menores de 18 anos) Assinatura do responsável legal:

Nome do responsável: _____
CPF do responsável: _____